



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2260/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

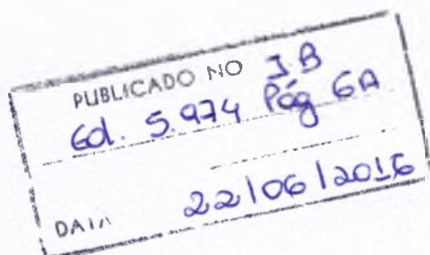
DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.



GILMAR PAIXÃO

Prefeito Municipal



Município de São Jorge Doeste - 2016
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2668 - Decreto nº 2260/2016 de 21/06/2016

Escopo

Nº

Ano

Autorização: 2300 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

748

2015

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

50.000,00

50.000,00

Despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE

Acréscimo

50.000,00

11.001 Fundo Municipal de Saúde

Abertura

17.512.0011.1012 Saneamento Básico

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2193 00336 Transferência Convenio 749106-2010

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

50.000,00

50.000,00